



PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 43.180.355/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Pefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Financiadora"), instituição financeira especializada em crédito ao consumidor, financiamento e soluções de pagamento para o varejo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a seus acionistas as demonstrações financeiras individuais do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025. As informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de reais) e foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), quando aplicável, acrescidas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações financeiras.

Introdução (*)

Em 2025, passamos por um importante processo de transformação na Financiadora, que contribuiu para a evolução do resultado no ano. Apresentamos um primeiro semestre com melhora na inadimplência e na rentabilidade do portfólio. No decorrer do segundo semestre, voltamos a crescer o faturamento com mudanças na proposta de valor atingindo tanto os clientes novos quanto a base ativa, aproveitando o ecossistema com as parcerias estratégicas, agregando mais benefícios para o cliente. Evoluímos em nossas plataformas de atendimento, melhorando a experiência do cliente na nossa central e nos aplicativos, e reforçamos as estratégias de CRM (Customer Relationship Management) e comunicação. Essas ações suportaram a manutenção e a recorrência da base de clientes.

Fortalecemos nossas estratégias de cobrança com visão analítica, intensificando o uso de modelos estatísticos e variáveis externas, internalizamos processos para trazer maior controle e eficiência operacional. No contexto da aplicação real da Inteligência Artificial no nosso negócio, implementamos os hiperagentes conversacionais nos mais diferentes processos em cobrança e atendimento ao cliente. Na concessão de crédito, seguimos com melhorias contínuas nos processos, na jornada, nos modelos e nas ferramentas de prevenção.

A redução da inadimplência da carteira trouxe impacto na receita com juros que foi compensado pela redução da PDD líquida. Como resultado, continuamos crescendo o portfólio da Financiadora com melhora da inadimplência e da rentabilidade relativa medida pelo *loss absorption*, mantendo a evolução consistente de resultado durante o ano.

Conforme DRE gerencial abaixo, o Resultado da Operação Financeira apresentou importante evolução (R\$ 171 milhões) em relação ao exercício anterior, reflexo da melhora da qualidade da carteira de crédito em função das ações mencionadas anteriormente. A Financiadora mesmo com Receita Bruta dos Serviços Financeiros (R\$ 23 bilhões) menor, colheu os resultados do trabalho na carteira de crédito com uma PDD líquida (R\$ 239 milhões) inferior, se comparado com o ano anterior.

Demonstração do resultado Gerencial - R\$ MM	2024	2025	Variação	
			Nominal	%
Receita bruta dos serviços financeiros	1.706	1.683	(23)	-1%
Despesa financeira líquida	(241)	(293)	(52)	22%
Despesas tributárias	(103)	(96)	7	-7%
PDD líquida de recuperação e descontos	(1.169)	(930)	239	-20%
Resultado da operação financeira	193	364	171	89%
Despesas operacionais	(356)	(368)	(12)	3%
Outras receitas / despesas operacionais	(26)	(21)	5	-19%
Margem operacional	(189)	(25)	164	-87%
Resultado de parcerias	59	13	(46)	-78%
Amortização / depreciação	(88)	(39)	49	-56%
Fraude cibernética	-	(22)	(22)	n.a.
Resultados antes do IR / CSLL	(218)	(73)	145	-67%
Imposto de renda e contribuição social	92	17	(75)	-82%
Prejuízo líquido	(126)	(56)	70	-56%

Indicadores da carteira de crédito (*)

Principais indicadores da carteira de crédito	2025		2024		Variação (%)
	(Carteira até 570 dias de atraso)	(Carteira até 360 dias)	(Carteira até 360 dias)	(Carteira até 360 dias)	
Carteira de crédito (R\$ MM)	4.288	3.919	4.157	(238)	
PDD líquida / Carteira de crédito	21,7%	23,7%	28,1%	-4,4%	
Índice de inadimplência (15 a 90 dias de atraso)	4,0%	4,3%	4,8%	-0,5%	
Índice de inadimplência (over 90 dias de atraso)	15,7%	17,2%	18,8%	-1,6%	

A carteira de crédito encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2025 em R\$ 4.3 bilhões, com crescimento de R\$ 131 milhões (YoY), impactada pela formação das carteiras acima de 360 com o início da vigência da Resolução BCB nº 352/23. Comparando a carteira até 360 dias tivemos uma redução de R\$ 238 milhões com mudança na composição da carteira, com menor representatividade da carteira em atraso. No segundo semestre de 2025, retomamos o faturamento dos nossos cartões, apoiado na proposta de valor incentivando a transacionalidade dentro e fora das lojas do Grupo (e parceiros) e processos otimizados na manutenção de limite. Além disso, os produtos parcelados tiveram participação relevante na formação de carteira, rentabilização e diversificação de risco.

Em 2025, mantivemos uma atuação focada no equilíbrio entre crescimento, qualidade da carteira e eficiência no uso de capital. No acumulado do ano, a PDD líquida totalizou R\$ 930 milhões, com % PDD líquida/carteira de crédito (custo de crédito) de 21,7%, mantendo-se em patamar controlado frente ao perfil de risco do portfólio. O indicador de *over 90*, comparável com o exercício anterior fechou em 17,2%, com redução de 1,6 p.p. Para o próximo exercício, o foco permanece na expansão sustentável, com ajustes finos por produto, evolução do *mix* e maior seletividade na originação, buscando crescimento com rentabilidade e controle de risco.

Parcerias (*)

A diversificação do portfólio é uma estratégia de crescimento e diversificação de risco. Atualmente, cada parceria está em diferente estágio de maturidade e representam 23% da carteira total. Durante o exercício foram realizadas ações no processo de concessão e manutenção de limite em todos os portfólios para ajustar o índice de inadimplência. Além disso, aumentamos a gama de ofertas de produtos e serviços na parceria para capturarmos maior valor nas linhas de receita.

Transformação

Durante o ano, consolidamos o modelo de transformação. Ações de curto prazo impactaram os resultados deste ano, mas também nos preparamos para os próximos exercícios com projetos estruturantes. Evoluímos nossas plataformas de atendimento, cobrança e CRM, atuamos na completude e performance do nosso aplicativo e alteramos processos e modelo de trabalho, que trouxeram mais velocidade e assertividade às decisões estratégicas. A transformação faz parte da estratégia e seguiremos com o foco na geração de valor para a Financiadora, na experiência do cliente e no fortalecimento da cultura.

Despesas operacionais

Em despesas, atuamos de forma consistente o ano inteiro em todo o ciclo de vida do cliente. Ajustamos o processo de venda, atendimento pós-venda e transacional, além das iniciativas de retenção e atendimentos consumeristas. Desta forma, reduzimos as despesas operacionais, propiciando uma melhor experiência para o cliente e trouxemos eficiência ajustando os processos internos. A Financiadora segue com o compromisso em trazer maior equilíbrio das despesas e eficiência operacional.

Principais fatos administrativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, destacam-se: (i) adoção da nova metodologia de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023; (ii) aportes de capital realizados no exercício, fortalecendo a estrutura financeira; (iii) reforço de liderança e governança; e (iv) protocolo de denúncia espontânea relativa ao ISS sobre receitas de tarifa de intercâmbio (*interchange*), com constituição de provisão registrada.

Em conformidade com o artigo 118, §5º da Lei nº 6.404/76, a Financiadora informa que a política de reinvestimento de lucros prioriza a recomposição de capital regulatório e investimentos em tecnologia e expansão da carteira de crédito. A distribuição de dividendos será realizada conforme deliberação da Assembleia Geral, observando o mínimo legal de 25% do lucro líquido ajustado, quando houver.

Investimentos em controladas e coligadas

A Financiadora mantém participação na Pefisa Corretora de Seguros S.A., cuja atividade principal é corretagem e agenciamento de seguros. Em 2025, não houve alteração significativa na estrutura societária.

Fortalecimento da estrutura de capital

Para suportar nosso crescimento e fazer frente aos riscos inerentes ao negócio, recebemos R\$ 50 milhões de aporte de capital no primeiro semestre de 2025 e R\$ 30 milhões no segundo semestre de 2025, totalizando R\$ 80 milhões, garantindo o cumprimento das exigências regulatórias e fortalecendo nossa estrutura financeira.

Continuidade operacional

Conforme resultados observados no estudo técnico sobre a capacidade da Financiadora em gerar resultados tributáveis futuros e, por consequência, a realização dos créditos tributários, conforme notas explicativas aplicáveis, a Financiadora reforça seu compromisso em oferecer um excelente atendimento aos nossos clientes e em satisfazer suas necessidades financeiras de forma eficiente e responsável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da Controladora divulgou seu plano estratégico abrangente, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Grupo nos 12 meses subsequentes. Este plano incluía uma série de iniciativas destinadas a fortalecer a posição competitiva e aprimorar substancialmente os resultados operacionais e financeiros, com a Financiadora atuando como uma frente essencial de trabalho.

Confirmamos que, ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as ações delineadas nesse plano foram executadas. As medidas implementadas pela Controladora, com a participação ativa e estratégica da Financiadora, resultaram no atingimento da recuperação esperada e na melhoria dos indicadores financeiros e operacionais, restabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro conforme o objetivo traçado.

Diante desse cenário de êxito e resultados positivos, a Administração reafirma sua total confiança na capacidade de continuidade operacional do Grupo Pemambucanas e, consequentemente, da Financiadora. As demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com base inequivocamente nesse pressuposto, refletindo a solidez, a sustentabilidade e as perspectivas positivas das operações atuais e futuras.

Esta nota explicativa visa proporcionar transparência e clareza aos *stakeholders*, evidenciando a eficácia das medidas estratégicas adotadas e a posição atual da Financiadora dentro do contexto do Grupo.

Asseguramos que as informações apresentadas nas demonstrações financeiras são precisas e representam adequadamente a realidade econômica da entidade.

Disposições sobre a política de equidade da Lei nº 15.177/25

Em conformidade com o disposto no artigo 133, §6º, da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Lei nº 15.177/2025, o Relatório da Administração da Financiadora apresenta, a seguir, as informações relativas à Política de Equidade adotada pela Companhia, bem como os indicadores quantitativos e comparativos exigidos pela legislação aplicável.

A Financiadora mantém o compromisso institucional de promover práticas de gestão voltadas à diversidade, equidade e inclusão, incorporando esses princípios às suas políticas internas, processos de recrutamento, desenvolvimento de lideranças e governança corporativa.

a. Quadro funcional - Participação feminina por níveis hierárquicos

A seguir a quantidade e proporção de mulheres empregadas, segmentadas por níveis hierárquicos, incluindo áreas administrativas, operacionais, gerenciais e de liderança executiva. Esses dados permitem acompanhar o progresso na representatividade feminina ao longo do exercício e são fundamentais para a mensuração contínua dos avanços da política de equidade.

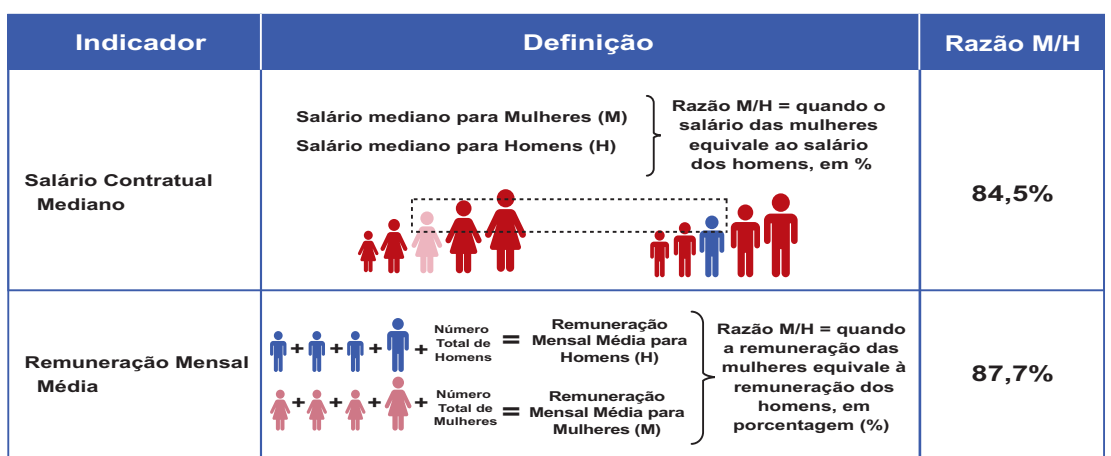
Mulheres por nível	2024		2025		Var. p.p. (ii)-(i)
	Quantidade	Proporção (i)	Quantidade	Proporção (ii)	
Analista	54	55%	53	53%	-2%
Coordenador / Especialista	11	52%	16	62%	10%
Gerente / Executivo	8	44%	8	42%	-2%
Direção Estatutária	1	13%	2	25%	12%
Total	74	51%	79	52%	1%

b. Remuneração — Comparativo por gênero

A seguir, a remuneração mensal média e o salário contratual mediano, considerando funções ou cargos equivalentes, com base no Relatório de Transparência Salarial da Financiadora referente ao 2º semestre de 2025. O Relatório de Transparência Salarial é um documento obrigatório para empresas com 100 ou mais empregados, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a partir das informações do Portal Emprega Brasil. O relatório reúne indicadores consolidados sobre a distribuição de mulheres e homens em funções equivalentes, bem como comparativos de remuneração. Os relatórios completos da Financiadora encontram-se disponíveis na seção "Institucional" em www.pefisa.com.br.

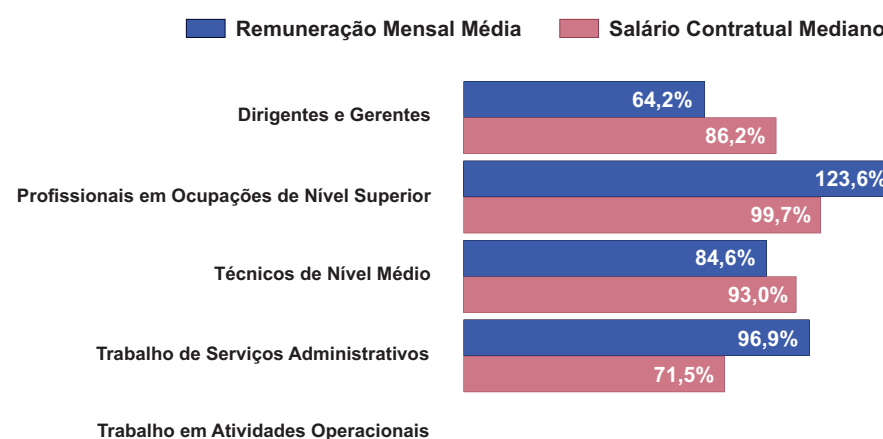
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 84,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 87,7% da recebida pelos homens.



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentados em % quanto à remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%.



A Financiadora consolidou, no âmbito de sua governança, um movimento estruturado de promoção da diversidade e inclusão, com equipe dedicada à evolução contínua desses temas e sua integração à estratégia do negócio.

A atuação junto a parceiros de referência, como o Pacto pela Equidade Racial e a Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência contra Meninas e Mulheres, fortalece nossos compromissos públicos e amplia nossa capacidade de gerar impacto positivo de forma consistente e mensurável.

Reafirmamos que a valorização da diversidade e a promoção de ambientes equitativos não constituem iniciativas isoladas, mas diretrizes permanentes que orientam decisões, políticas e práticas corporativas. Esses compromissos estão incorporados à cultura da Companhia e refletem nossa visão de longo prazo, pautada pela responsabilidade, pelo respeito e pela criação de valor sustentável.

Declaração da Diretoria

A Diretoria da Pefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, declara que discutiu, revisou e concorda integralmente com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como revisou, discutiu e aprova as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A Pefisa confirma que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. adota procedimentos, políticas e controles internos rigorosos para assegurar sua independência. Esses mecanismos incluem uma avaliação criteriosa dos serviços prestados, abrangendo quaisquer atividades que não sejam estritamente de auditoria independente das informações financeiras da Financiadora. Tal avaliação fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor.

Agradecimentos

Expressamos nossa profunda gratidão aos nossos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada em nossa Instituição. Estendemos nosso reconhecimento e apreço a cada um dos colaboradores que, com dedicação e empenho, contribuem diariamente para a construção da trajetória e dos resultados da Pefisa.

(*) Números não auditados.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	Nota	31/12/2025		Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	2.891	Instrumentos financeiros		4.028.097
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		5.041.855	Depósitos a prazo	16a	2.308.432
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	329.999	Contas de pagamentos	16a	42.731
Títulos e valores mobiliários	7a	326.112	Recursos de aceites e emissão de títulos	16b	2.634
Relações interfinanceiras	6a	97.967	Relações interfinanceiras	16c	1.674.300
Operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos	9	4.287.777	Passivos fiscais		29.441
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(1.009.654)	Correntes	17a	29.441
Ativos fiscais		483.626	Provisões		13.644
Correntes	11a	45.529	Passivos contingentes	18b	13.644
Diferidos	11b	438.097	Outros passivos	19	510.861
Outros ativos	12	923.393	Patrimônio líquido		1.029.833
Investimento	13	5.633	Capital social	20a	951.000
Imobilizado	14	1.757	Reserva de lucros	20b	78.833
Intangível	15	162.575			
Total do ativo		5.611.876	Total do passivo e patrimônio líquido		5.611.876

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reserva de lucros				Prejuízos acumulados	Total
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		871.000	59.600	55.727	-	986.327
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	18.866	18.866
Saldos em 1º de janeiro de 2025		871.000	59.600	55.727	18.866	1.005.193
Aumento de capital social	20	80.000	-	-	-	80.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	(55.360)	(55.360)
Absorção de prejuízos:						
Reserva de lucros	20	-	-	(36.494)	36.494	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		951.000	59.600	19.233	-	1.029.833
Mutações do exercício		80.000	-	(36.494)	-	43.506
Saldos em 1º de julho de 2025		921.000	59.600	17.484	-	998.084
Aumento de capital social	20	30.000	-	-	-	30.000
Lucro do semestre		-	-	-	1.749	1.749
Reserva de lucros	20	-	-	1.749	(1.749)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		951.000	59.600	19.233	-	1.029.833
Mutações do semestre		30.000	-	1.749	-	31.749

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	2º semestre	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		620.373	1.263.765
Operações de crédito	9e	566.510	1.163.688
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5b e 6b	28.462	49.236
Títulos e valores mobiliários	7b	25.401	50.841
Despesas da intermediação financeira		(545.949)	(1.124.107)
Operações de captação no mercado	16d	(204.817)	(393.271)
Resultado com operações de venda ou transferência de ativos financeiros	9d	(123.980)	(123.980)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10b	(217.152)	(606.856)
Resultado bruto da intermediação financeira		74.424	139.658
Outras receitas (despesas) operacionais		(68.312)	(207.067)
Receitas de prestação de serviços	21	311.531	571.697
Resultado de participação em controlada	13	1.854	4.373
Despesas de pessoal	22	(23.327)	(44.746)
Outras despesas administrativas	23	(227.640)	(438.508)
Despesas tributárias	24	(53.991)	(96.184)
Outras receitas operacionais	25	69.057	118.671
Outras despesas operacionais	26	(145.796)	(322.360)
Resultado operacional		6.112	(67.409)
Resultado não operacional		(2.126)	(2.125)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		3.986	(69.534)
Imposto de renda e contribuição social	11c	(4.615)	17.263
Provisão para imposto de renda corrente		4.441	(542)
Provisão para contribuição social corrente		2.881	(110)
Ativo fiscal diferido para imposto de renda		(7.441)	11.135
Ativo fiscal diferido para contribuição social		(4.496)	6.780
Participações nos lucros e resultados		2.378	(3.089)
Participações nos lucros e resultados		2.378	(3.089)
Lucro / (Prejuízo) do semestre / exercício		1.749	(55.360)
Quantidade de ações (mil)		951.000	951.000
Lucro / (Prejuízo) por ação básico (em R\$)		0,0018	(0,0582)
Lucro / (Prejuízo) por ação diluído (em R\$)		0,0018	(0,0582)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)				EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2º semestre	31/12/2025		Nota	2º semestre	31/12/2025
Lucro / (Prejuízo) líquido ajustado		255.813	576.559	Variação em passivos operacionais - Aumento / (Redução)		49.014	(54.848)
Lucro / (Prejuízo) líquido		1.749	(55.360)	Instrumentos financeiros		22.317	(172.054)
Ajustes ao lucro / (Prejuízo) líquido		254.064	631.919	Impostos e contribuições a pagar		(40.113)	(56.834)
Depreciações e amortizações	23	18.070	37.549	Impostos pagos		-	(7.319)
Resultado de participação em controlada	13	(1.854)	(4.373)	Outros passivos		66.810	181.359
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10b	217.152	606.856	Caixa líquido proveniente / (Aplicado) das atividades operacionais		(39.161)	(23.326)
Impostos diferidos	11c	11.937	(17.915)	Caixa líquido proveniente / (Aplicado) das atividades de investimento		10.752	62.397
Provisão para impostos - ISS	24	19.647	19.647	Aquisição de imobilizado e intangível		(19.248)	(26.232)
Provisão / (Reversão) para passivos contingentes	18b	(4.662)	(3.398)	Dividendos recebidos			8.629
Outras provisões / (Reversões)		(6.226)	(6.447)	Integratização de capital		30.000	80.000
Varição em ativos operacionais - Aumento / (Redução)		(343.988)	(545.037)	Aumento / (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		(28.409)	39.071
Aplicações interfinanceiras de liquidez		60	60	Modificações na posição financeira			
Títulos e valores mobiliários		79.345	80.563	Caixa e equivalentes de caixa			
Operações de crédito		(415.082)	(490.183)	No início do período		459.066	391.586
Outros ativos		(8.311)	(135.477)	No fim do período	4	430.657	430.657
				Aumento / (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		(28.409)	39.071

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)	

1. Contexto operacional
- A Pefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Financiadora"), com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1400, conj. 121, edifício Torino, Água Branca, São Paulo, foi constituída em 21 de março de 1980.
- A Financiadora, uma fintech do Grupo Pernambuco ("Controladora" ou "Grupo"), tem por objetivo a realização de financiamentos para aquisição de bens e serviços e para capital de giro, podendo praticar todas as atividades legalmente admitidas e não vedadas para as sociedades de crédito, financiamento e investimento. A Financiadora é emissora e administradora de cartões de crédito e de contas de pagamento, bem como os demais atos necessários para sua oferta e operacionalização, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo participante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).
- A Controladora, presente no setor varejista há 117 anos, está implementando uma profunda transformação estratégica com o objetivo de fortalecer sua posição competitiva e aprimorar substancialmente os resultados operacionais e financeiros. Essa transformação engloba uma série de iniciativas que abrangem diversos áreas do negócio e que estão sendo conduzidas de forma integrada e sistemática.
- Dentro do conjunto de iniciativas, a Financiadora é uma das frentes de trabalho. Essas frentes permitem que a Controladora aborde, de forma segmentada e coordenada, os principais desafios e oportunidades de cada área, garantindo sinergia entre projetos e alinhamento às metas de transformação.
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras
- As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e demais disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e dos dispositivos contábeis introduzidos pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, com as alterações e a ampliação de escopo promovidas pela Resolução BCB nº 367/2024, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
- Em linha com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, diversas normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") integram, há vários anos, o arcabouço contábil aplicado às instituições financeiras no Brasil, cuja adoção é condicionada à aprovação prévia pelo BACEN.
- Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. As principais operações e avaliações significativamente impactadas por estimativas são: provisões de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, mensuração dos passivos contingentes, impostos diferidos e a vida útil do ativo imobilizado e intangível. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. Os saldos entre circulante e não circulante estão demonstrados nas notas explicativas.
- As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional"), que, no caso da Financiadora, é o real ("BRL" ou "R\$").
- As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Financiadora conseguirá cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.
- As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 16 de março de 2026.
- 2.1. Alteração nas políticas contábeis e divulgação
- Em 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na classificação, mensuração, reconhecimento e apresentação das demonstrações financeiras, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A Resolução foi adotada de forma prospectiva em 1º de janeiro de 2025, exceto para a contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. Como principais impactos das Resoluções nas respectivas demonstrações financeiras, destacam-se:
- Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros: Os ativos financeiros são classificados em três categorias de mensuração, de acordo com o modelo de negócios adotado para sua gestão e com as características dos fluxos de caixa contratuais:
 - Custo amortizado (CA): Categoria aplicável a ativos mantidos em um modelo de negócios, cujo propósito principal é a continuidade da carteira para recebimento de fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de exclusão do balanço patrimonial e do balanço de resultados da Financiadora.
 - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Utilizada quando os ativos são administrados de forma a gerar retornos tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela possibilidade de venda, desde que esses fluxos correspondam somente a principal e juros e que haja transferência substancial de riscos e benefícios.
 - Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Aplicada aos ativos que não atendem aos critérios das categorias anteriores, seja por apresentarem fluxos de caixa que não se limitam à principal e juros, seja por serem gerados em modelos de negócio voltados à negociação ativa.
- Quanto aos passivos financeiros, estes são, em regra, classificados e mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, exceto quando forem designados pela Financiadora como valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial ou quando forem exigidos a serem mensurados ao valor justo por normas específicas.
- Crítérios para classificação: A definição da categoria de mensuração considera dois elementos centrais:
- Modelo de negócios adotado para gestão dos ativos financeiros;
 - Natureza dos fluxos de caixa contratuais, verificada por meio do Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).
- Modelo de negócios: O modelo de negócios da Financiadora representa a forma como a instituição administra seus ativos financeiros. Na sua definição, são avaliados, entre outros aspectos: a) os riscos relevantes que influenciam o desempenho dos negócios; b) a forma como os responsáveis pela gestão são incentivados; c) o impacto de insolvências, renegociação por dificuldade financeira ou outras evidências que indiquem risco substancial de não restituição; d) a natureza dos fluxos de caixa contratuais, os fluxos de caixa contratuais são analisados para verificar se refletem apenas pagamentos de principal e juros. Esses Juros devem representar o valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito associado. Caso o ativo não atenda a esses requisitos, sua mensuração deve ser realizada ao Valor Justo por meio do Resultado.
- Classificação Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito: A Financiadora classifica seus ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito ("ativo problemático") quando existem evidências objetivas ou qualitativas de deterioração, incluindo, mas não se limitando a: (i) atraso superior a 90 dias; (ii) ocorrência de eventos que indiquem substancial deterioração da capacidade de pagamento do cliente; e (iii) identificação de indícios de insolvência, renegociação por dificuldade financeira ou outras evidências que indiquem risco substancial de não recuperação. Uma vez caracterizada a condição de ativo problemático, cessa-se o reconhecimento de encargos no resultado, que passam a ser reconhecidos apenas quando efetivamente recebidos.
 - Reconhecimento de receitas de juros: As Resoluções exigem que as receitas de juros sejam reconhecidas com base na taxa de juros efetiva ("TJE"), que considera todos os fluxos contratuais do ativo financeiro (inclusive custos e encargos).
 - Suspensão da apropriação de juros: A suspensão da apropriação de juros segue os mesmos critérios aplicáveis à identificação de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito. Assim, a interrupção da apropriação ocorre não apenas pela existência de atraso superior a 90 dias, mas também quando houver evidências objetivas ou qualitativas de deterioração relevante da capacidade de pagamento da Financiadora.
 - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A adoção obrigatória da metodologia simplificada pelo enquadramento da Financiadora no Segmento S4 do Banco Central do Brasil, para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito considera tanto métricas de perda incorrida, conforme os níveis mínimos estabelecidos pela regulamentação aplicável aos ativos inadimplidos, quanto à necessidade de cobertura adicional da perda esperada.
 - Novos critérios de identificação e classificação: Foram introduzidos novos critérios para identificação, definição e classificação de operações renegociadas e reestruturadas, estabelecendo parâmetros mais claros para caracterização desses eventos, bem como para a sua reclassificação e acompanhamento ao longo do ciclo de crédito.
 - Baixa de ativos e passivos financeiros: Foram introduzidos novos critérios para a baixa de ativos financeiros, os quais passam a ser baixados quando não houver mais expectativa de recuperação por parte da Financiadora. Da mesma forma, a baixa de passivos financeiros deve ser realizada quando a Financiadora deixar de ter obrigação contratual, o que ocorre nos casos de liquidação, cancelamento, transferência ou expiração da obrigação perante o credor, caracterizando assim a extinção do passivo financeiro.
 - Impacto no COSIF: As Resoluções tiveram impacto direto e profundo no acompanhamento e reporte do desempenho para a Alta Administração, promovendo uma modernização alinhada às normas internacionais de contabilidade. O COSIF passou por uma reclassificação estrutural, ampliando a categorização de contas de cinco para seis níveis, permitindo maior detalhamento e refinamento na apresentação dos ativos e passivos.
 - Aspectos tributários - Lei nº 14.467/22: No âmbito tributário, a Lei nº 14.467/22 altera as regras de dedução das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alinhamento com os requisitos de provisionamento estabelecidos pelas referidas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, viabilizando a manutenção do tratamento tributário das despesas decorrentes da aplicação do novo modelo.
 - Aspectos tributários - Lei nº 15.078/2024: A Lei nº 15.078/2024 altera a Lei nº 14.467/22 e trata do tratamento tributário das perdas incorridas no recebimento de créditos por instituições financeiras autorizadas pelo BACEN. Permite que instituições financeiras deduzam perdas com créditos inadimplidos na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL. As perdas aprovadas em 1º de janeiro de 2025, relativas a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, poderão ser deduzidas à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês a partir de janeiro de 2026, ou, por opção irrevogável até 31/12/2025, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) por mês.
- A Administração avaliou as alternativas previstas na Lei nº 15.078/2024 e optou, de forma irrevogável pela dedução das perdas aprovadas em 1º de janeiro de 2025, relativas a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês a partir de janeiro de 2026, por entender que este prazo é o mais adequado ao planejamento tributário e à gestão de resultados da Financiadora.
- A Financiadora adotou a disposição transitória prevista no Artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito), nas demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.
3. Principais políticas contábeis
- As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente durante o período.
- (a) Instrumentos financeiros
- i. Classificação dos instrumentos financeiros
- Para determinar o modelo de negócios, a Financiadora avalia o recebimento de fluxos de caixa de principal e juros. Para isso, leva em consideração, entre outros, os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio, a forma como esses riscos são administrados e como os gestores do negócio são remunerados.
- Os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: custo amortizado ("CA"), valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR").
- Os ativos e passivos financeiros da Financiadora são classificados e mensurados pelo custo amortizado.
- ii. Mensuração dos instrumentos financeiros
- A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da categoria de mensuração na qual foram classificados, a saber:
- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.
 - Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou as perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido, líquida de tributos, intitulada "Outros resultados abrangentes", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da baixa do ativo, os ganhos ou as perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
 - Ao valor justo por meio do resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos com despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou as perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos na rubrica "Receitas/despesas da intermediação financeira".
- iii. Reclassificação dos instrumentos financeiros
- A Financiadora não reclassificou seus instrumentos financeiros no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.
- iv. Baixa dos instrumentos financeiros
- Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes desses ativos cessam ou quando houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e, desde que tal transferência se qualifica para baixa. Os passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.
- v. Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23
- Em 1º de janeiro de 2025, a Financiadora adotou de forma prospectiva os novos critérios de classificação, mensuração e constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Resolução BCB nº 352/23. A adoção inicial das normas resultou em reclassificações e ajustes na provisão para perdas esperadas, cujo efeito bruto totalizou R\$ 31.444, conforme demonstrado na Nota 10(b), refletindo exclusivamente o impacto contábil decorrente da atualização dos critérios de mensuração e dos percentuais de provisionamento aplicáveis às carteiras C4 e C5, nos termos da Resolução BCB nº 352/23.
- Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.842/20, o respectivo efeito tributário, decorrente do reconhecimento dos créditos tributários associados ao ajuste bruto, totalizou R\$ 12.578. Assim, o impacto líquido da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 corresponde a R\$ 18.866, valor apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) na linha "Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21", representando um aumento aproximado de 1,9% no patrimônio líquido.
- (b) Renegociação e reestruturação
- A renegociação refere-se à modificação contratual de operações de crédito que ainda não apresentam inadimplência significativa. As alterações podem incluir: a prorrogação de prazos de vencimento, a redução de taxas de juros e alterações nas garantias ou condições de pagamentos. A reestruturação é aplicada a operações com evidência de dificuldade financeira por parte do cliente, geralmente já inadimplente. Envolve concessões substanciais por parte da Financiadora, tais como: redução do saldo devedor, perdão parcial da dívida, alongamento significativo de prazos e substituição de garantias.
- (c) Método de taxa efetiva de juros ("TJE")
- A taxa de juros efetiva, igual ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos futuros com o valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. Essa taxa inclui custos de transação, prêmios, descontos e outros encargos diretamente atribuíveis à operação.

- Entende-se por custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.
- Com base na análise realizada, a Administração concluiu que a aplicação do método da TJE permanece adequada aos instrumentos financeiros da Financiadora e está em conformidade com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21. Não foram identificados impactos relevantes decorrentes da adoção inicial do novo normativo sobre o cálculo ou a metodologia atualmente utilizada. Dessa forma, a Financiadora manteve a prática de mensuração pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de juros como critério padrão.
- (d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
- A Financiadora constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para os seguintes ativos financeiros:
- Operações de crédito; e
 - Outros ativos financeiros.
- A Financiadora integra o segmento "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas, adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, por meio da qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os respectivos períodos de atraso das operações. Para fins de enquadramento em carteiras, os produtos em que a Financiadora opera são enquadrados nas carteiras C4 e C5.
- Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações:
- Ativos financeiros não problemáticos: Referem-se aos ativos não caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Anexo II da Resolução BCB nº 352/23.
 - Ativos financeiros inadimplidos (ativos problemáticos): Tratam-se de ativos com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinados no Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
 - Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: Referem-se aos ativos caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não sejam por atraso superior a 90 (noventa) dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Anexo II da Resolução BCB nº 352/23.
- (e) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito
- Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os demais instrumentos financeiros da mesma contraparte passam a ser considerados (na data-base do balanço relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) como ativo problemático. Exceção feita aos produtos que, em virtude de sua natureza, são considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito.
- A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.
- Os ativos financeiros são baixados no mês subsequente ao atingirem 100% de provisão.
- A Financiadora deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente se houver melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas.
- Para fins de critérios de "cura", são consideradas as premissas de: ausência de parcelas vencidas (incluindo encargos); a realização de pelo menos três pagamentos ininterruptos (incluindo entradas e parcelas); e um percentual mínimo de saldo devedor.
- (f) Apuração do resultado
- As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pró-rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base na depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.
- (g) Caixa e equivalente de caixa
- Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira e, quando aplicável, operações que são utilizadas pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, com prazo igual ou inferior a 90 dias entre a data de aquisição e a data de vencimento. O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Financiadora são representados por saldos em poder de bancos e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo.
- (h) Investimentos
- O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.
- (i) Imobilizado
- São registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.
- O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.
- (j) Intangível
- O ativo intangível está representado por gastos com desenvolvimento de software, projetos em desenvolvimento e licenças de software. A amortização desses intangíveis é calculada pelo método linear, considerando o prazo de vida útil ou dos benefícios futuros definidos. As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.
- Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Financiadora, são reconhecidos como ativos intangíveis, quando os seguintes critérios são atendidos:
- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
 - A Administração pretende concluir o software e usá-lo;
 - Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;
 - Estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros adequados para concluir o desenvolvimento e para utilizar o software; e
 - Os custos atribuíveis ao software durante seu desenvolvimento podem ser mensurados com segurança.
- Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software.
- Gastos de desenvolvimento que não atendam ao critério de custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento de software são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.
- (k) Imposto de renda e contribuição social correntes
- As alíquotas aplicáveis são de 15% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício. Para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), calculado sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias sobre as respectivas bases de cálculo, em conformidade com a legislação vigente pertinente a cada encargo.
- (l) Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução CMN nº 4.842/2020, do Conselho Monetário Nacional, a qual determina que a Financiadora deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, às seguintes condições:
- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IRPJ e CSLL, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;
 - Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de IRPJ e CSLL, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.
- É constituído crédito tributário de IRPJ (25%) e CSLL (15%), calculado sobre as diferenças temporárias, representadas pelo montante das despesas apropriadas e ainda não dedutíveis, prejuízo fiscal e base negativa, para fins dos referidos impostos e contribuições. A realização desses créditos ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis.
- (m) Depósitos e demais instrumentos financeiros
- São demonstrados pelo valor de exigibilidade e registrados pelo valor recebido, acrescidos dos encargos pactuados e apropriados em cada período mensal.
- (n) Ativos e passivos contingentes
- O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 de Passivos Contingentes, descritos abaixo:
- Contingências ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando existirem evidências que garantam sua realização;
 - Contingências passivas: Provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto as classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Depósitos judiciais: São mantidos em contas de ativo, não sendo deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.
- (o) Provisão para recuperação de ativos (impairment)
- O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando-se o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período.
- Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.
- (p) Outros ativos e outros passivos
- Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pró-rata) e a provisão para perda, quando julgada necessária. Os outros passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pró-rata).
- (q) Resultados não recorrentes
- São classificados como resultados não recorrente aqueles decorrentes de eventos extraordinários, imprevisíveis ou não relacionados, ou relacionados apenas incidentalmente, com as atividades operacionais típicas da Financiadora. Incluem-se nessa categoria fatos cuja natureza, materialidade ou circunstâncias indiquem que não devem se repetir nos períodos subsequentes, tais como efeitos de decisões judiciais atípicas, operações não usuais, alienação de ativos não estratégicos, reestruturações específicas ou outros eventos considerados excepcionais pela Administração.

	31/12/2025
Disponibilidades	
Moeda nacional	2.220
Moeda estrangeira	471
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	329.999
Relações interfinanceiras (b)	97.967
Total de caixas e equivalentes de caixa	430.657
(a) Referem-se a operações no mercado aberto cujo vencimento, na data efetiva da aplicação, era igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor (Nota 10).	
(b) Referem-se, substancialmente, a operações de aplicações voluntárias no Banco Central, com liquidez diária (Nota 6).	

	31/12/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
(a) Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez	
Aplicações em operações compromissadas	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	329.999
Total	329.999
As operações compromissadas são lastreadas em títulos públicos federais, possuem vencimento diário e apresentaram vencimento efetivo em 2 de janeiro de 2026, remuneradas à taxa de juros prefixada de 14,9% a.a.	
(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.796
Aplicações em depósitos interfinanceiros	222
Total	243.788

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	
Aplicações voluntárias no Banco Central	6.444
Total	10.218

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	
Aplicações voluntárias no Banco Central	6.444
Total	10.218

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	
Aplicações voluntárias no Banco Central	6.444
Total	10.218

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	
Aplicações voluntárias no Banco Central	6.444
Total	10.218

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	
Aplicações voluntárias no Banco Central	6.444
Total	10.218

	31/12/2025
Relações interfinanceiras	
(a) Composição das relações interfinanceiras	
Depósitos voluntários no Banco Central	91.699
Conta de pagamento instantâneo	6.268
Total	97.967
(b) Resultado das relações interfinanceiras	



PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 43.180.355/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

(...continuação)

7. Títulos e valores mobiliários

(a) Composição de títulos e valores mobiliários

Ao custo amortizado	31/12/2025	
	Valor contábil	Acima de 12 meses
Títulos públicos		
Letras financeiras do tesouro (LFT) – Livres	64.761	64.761
Letras financeiras do tesouro (LFT) – Vinculadas à garantia	261.351	261.351
Total	326.112	326.112

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e os rendimentos são indexados à taxa SELIC. As classificações por faixa de vencimento seguem os prazos contratuais dos instrumentos, cujos vencimentos finais ocorrem em 2027 e 2029.

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Títulos públicos	2º semestre	31/12/2025
Letras financeiras do tesouro (LFT)	25.401	50.841
Total	25.401	50.841

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Financiadora pode utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos para atender às suas necessidades próprias, para reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxas de juros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Financiadora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos

As operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos são classificadas ao custo amortizado e estão assim sumarizadas:

(a) Composição da carteira por tipo de operação

	31/12/2025
Cartão de crédito	1.706.347
Crédito pessoal	106.909
Crédito consignado	130.610
Capital de giro	30.428
Total de operações de crédito	1.974.294
Transações de pagamentos (a)	2.204.296
Operações com característica de concessão de crédito	109.187
Total de títulos e créditos a receber	2.313.483
Total da carteira	4.287.777

(a) Referem-se aos valores a faturar de clientes, decorrentes das compras realizadas com cartão de crédito, no período entre a data da compra e data do faturamento. Incluem-se, ainda, os valores relacionados às transações de parcelamento de compras sem incidência de juros (parcelado sem juros).

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações renegociadas com clientes totalizaram R\$ 178.631. Não houve reestruturações no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Composição da carteira por situação e faixa de atraso

C4	C5	31/12/2025	
		Total saldo contábil bruto	% sobre total geral
Ativos não problemáticos	3.033.963	3.061.103	71%
Sem atraso	26.903	2.830.124	66%
Até 14 dias de atraso	237	67.218	2%
De 15 a 30 dias de atraso	-	51.330	1%
De 31 a 60 dias de atraso	-	56.501	1%
De 61 a 90 dias de atraso	-	55.930	1%
Ativos problemáticos não inadimplidos	182.789	183.743	4%
Sem atraso	223	175.815	4%
Até 14 dias de atraso	112	1.950	0%
De 15 a 30 dias de atraso	55	1.604	0%
De 31 a 60 dias de atraso	163	1.350	0%
De 61 a 90 dias de atraso	401	2.288	0%
Ativos problemáticos inadimplidos	2.334	1.042.931	25%
De 91 a 120 dias de atraso	394	75.249	2%
De 121 a 150 dias de atraso	395	72.908	2%
De 151 a 180 dias de atraso	393	74.374	2%
De 181 a 210 dias de atraso	714	140.900	3%
De 211 a 240 dias de atraso	-	-	0%
De 241 a 270 dias de atraso	104	136.861	3%
De 271 a 300 dias de atraso	-	-	0%
De 301 a 330 dias de atraso	70	172.154	4%
De 331 a 360 dias de atraso	-	-	0%
Acima de 360 dias	264	368.151	9%
Total	30.428	4.257.348	100%

Carteira	Situação	31/12/2025		
		Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total
C4	Ativos não problemáticos	26.906	237	27.143
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	223	730	953
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	2.332	2.332
	Total Carteira C4	27.129	3.299	30.428
C5	Ativos não problemáticos	2.803.220	230.739	3.033.960
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	175.815	6.976	182.790
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	-	1.040.599	1.040.599
	Total Carteira C5	2.979.035	1.278.314	4.257.349
	Total geral da carteira	3.006.164	1.281.613	4.287.777

(c) Composição da carteira por característica de cliente

	31/12/2025
Pessoa física	4.148.081
Pessoa jurídica	139.696
Total	4.287.777

(d) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Financiadora realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de "com transferência substancial de riscos e benefícios" envolvendo (i) carteira ativa e (ii) carteira em prejuízo, conforme quadro a seguir:

Operações carteira ativa:	31/12/2025	
	Valor presente	Efeito no resultado
Consignado (a)	135.886	11.997
Cartões (b)	140.678	(135.977)
Total	276.564	(123.980)
Operações carteira em prejuízo:		
Cartões (c)	-	23.416
Total	-	23.416

(a) Em 25 de julho de 2025, foi realizada a cessão, sem coobrigação, de carteira ativa de empréstimos consignados, resultando em lucro de R\$ 11.997.

(b) Em 19 de dezembro de 2025, foi realizada a cessão, sem coobrigação, de carteira ativa de cartões, resultando em prejuízo de R\$ 135.977.

(c) Em 11 de julho de 2025 e 19 de dezembro de 2025, foram celebrados contratos de cessão de créditos previamente baixados (carteira em prejuízo), resultando em ganhos de R\$ 11.963 e R\$ 11.453, respectivamente. A carteira objeto das cessões totalizava, em valor histórico R\$ 422.263, montante registrado apenas para fins gerenciais, uma vez que os créditos já haviam sido baixados do balanço em exercícios anteriores.

Nas operações de cessão de carteira ativa, a baixa dos ativos financeiros foi reconhecida após avaliação da transferência de controle, riscos e benefícios, e seus efeitos foram registrados no resultado do período, na rubrica "Resultado em operações de venda ou transferência de ativos financeiros".

Nas operações de cessão de carteira em prejuízo, os valores recebidos a título de contraprestação, foram reconhecidos integralmente no resultado do período na rubrica "Recuperação de créditos baixados como prejuízo" (Nota 9e).

(e) Receita de operações de crédito

	2º semestre	31/12/2025
Empréstimos	539.888	1.115.530
Direitos creditórios descontados	4.648	47.997
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	21.974	30.161
Total	566.510	1.163.688

10. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(a) Composição

Carteira	Situação	Perdas		Total
		Incorridas	adicionais	
C4	Ativos não problemáticos	-	(2.323)	(2.323)
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	(2.717)	(80)	(2.797)
	Total Carteira C4	(2.717)	(2.403)	(5.120)
C5	Ativos não problemáticos	-	(100.370)	(100.370)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	(104.389)	(5.905)	(110.294)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	(758.870)	(35.000)	(793.870)
	Total Carteira C5	(863.259)	(141.275)	(1.004.534)
	Total geral da carteira	(865.976)	(143.678)	(1.009.654)

(b) Movimentação

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi movimentada pelos seguintes eventos, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

	2º semestre	31/12/2025
Saldo inicial	(1.145.360)	(793.981)
Impacto no patrimônio líquido - Resolução nº 4.966 (Constituição) / reversão	(217.152)	(606.856)
Baixas contra a provisão (perdas)	352.858	359.739
Saldo final	(1.009.654)	(1.009.654)

11. Ativos fiscais

(a) Ativos fiscais correntes

	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	38.210
Antecipações de IRPJ e CSLL	7.319
Total	45.529
Circulante	45.529
Não circulante	-

(b) Ativos fiscais diferidos

A Financiadora adota procedimentos para reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) referentes às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e 15% para contribuição social. Os créditos tributários são constituídos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020, considerando o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade.

Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos sobre diferenças temporariamente inadimplíveis, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social.

(i) Origem e movimentação dos créditos tributários

	Saldo em 01/01/2025	Constituição	(Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Provisão para perda associada a risco de crédito (Nota 9)	75.698	43.054	(19.908)	98.844
Prejuízo fiscal e base negativa	327.125	-	(3.709)	323.416
Provisão para passivos contingentes	6.817	912	(2.271)	5.458
Diferenças temporárias diversas	10.543	6.581	(6.745)	10.379
Total	420.183	50.547	(32.633)	438.097

Em 31 de dezembro de 2025, todos os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social haviam sido reconhecidos pela Financiadora.

(ii) Projeção de realização dos créditos tributários

Exercício	Valor nominal	Valor presente
2026	12.491	10.586
2027	19.870	14.270
2028	25.249	15.367
2029	32.140	16.578
2030	47.414	20.725
2031	55.277	20.476
2032	61.506	19.308
2033	59.250	15.763
2034	68.285	15.395
2035	56.615	10.817
Total	438.097	159.285

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente dos créditos tributários foi calculado com base na taxa média de 18,0% a.a., referente ao custo médio de captação da Financiadora.

(c) Despesa com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(69.534)
Imposto de renda e contribuição social – (40%)	27.814
(Adições) exclusões permanentes	
Gratificação à diretoria, multas e brindes	(347)
Multa	(1.718)
Juros	3.337
IOF assumido empresa	(3)
Resultado de participação em controladas	1.749
Outros	13.569
Recíproca / Despesa com imposto de renda e contribuição social	17.263
Corrente	(652)
Diferido	17.915
Total de imposto de renda e contribuição social	17.263
Alíquota de imposto efetiva	24,83%

12. Outros ativos

	31/12/2025
Despesas antecipadas (a)	447.953
Outros ativos sem característica de crédito (b)	115.000
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 27) (c)	106.074
Valores a receber de parcerias (d)	101.772
Multas contratuais (e)	49.470
Crédito em confiança (f)	26.718
Serviços prestados a receber (g)	20.670
Depósitos judiciais	8.660
Dividendos a receber	3.146
Adiantamentos e antecipações salariais	739
Outros	43.191
Total	923.393
Circulante	200.321
Não circulante	723.072

(a) Os saldos de despesas antecipadas são compostos, substancialmente (saldo bruto), por (i) R\$ 240.000 referentes ao pagamento antecipado registrado em decorrência do contrato de prestação de serviços de distribuição de produtos firmado entre a Financiadora e a Controladora em 2023, com prazo de vigência de 10 anos, cujo valor é apropriado ao resultado ao longo do período contratual (Nota 27). Em 28 de julho de 2025, foi celebrado aditamento ao acordo operacional, mediante o qual as partes deliberaram a prorrogação da vigência por mais 6 anos, além dos 10 anos originalmente pactuados. Em razão dessa extensão, houve a transação adicional no montante de R\$ 180.000, registrada como despesa antecipada e amortizada de forma sistemática pelo novo prazo contratual estabelecido; (ii) R\$ 42.953 relativos aos gastos com aquisição de materiais e insumos utilizados na emissão de cartões de crédito e débito, os quais são amortizados linearmente pelo prazo de três anos, período no qual se espera a geração de benefícios econômicos futuros.

(b) Refere-se a direito contratual a receber decorrente de cessão onerosa de direitos creditórios firmada com terceiros, cujo valor representa obrigação assumida pela contraparte no âmbito da operação e será liquidada conforme as condições previstas no contrato.

(c) Referem-se aos valores a receber da Controladora, decorrentes de: (i) pagamentos de faturas de cartões Pefisa realizados pelos clientes nas lojas Pernambucanas, repassados à Financiadora em cerca de cinco dias; e (ii) reembolsos devidos no âmbito do acordo de profit sharing, pelo qual a Financiadora e Controladora compartilham custos e resultados da parceria (Nota 27).

(d) Referem-se a valores a receber referentes ao acordo de profit sharing e à parceria comercial para distribuição de serviços de assistência em nossos canais.

(e) Refere-se a reembolso de valor previamente desembolsado pela Financiadora, decorrente de ajuste contratual relacionado à continuidade da prestação de serviços de processamento de cartões, com prazo de realização de 32 meses.

(f) Referem-se a valores creditados provisoriamente ao cliente em decorrência de disputas de transações com cartões (contestações). Esses créditos permanecem registrados até a conclusão do processo de chargeback junto à bandeira ou ao credenciador, podendo ser revertidos ou confirmados conforme o desfecho da disputa.

(g) Referem-se a comissões a receber decorrentes da prestação de serviços de intermediação e venda de produtos e serviços de parceiros comerciais, incluindo seguros, assistências e serviços financeiros, cujo reconhecimento ocorre conforme a efetiva prestação do serviço.

13. Investimento

(a) Composição do investimento

Entidade controlada – No país	Participação	Patrimônio líquido em 01/01/2025		Lucro / (Prejuízo) líquido		Patrimônio líquido em 31/12/2025
		2º semestre	31/12/2025	2º semestre	31/12/2025	
Pefisa Corretora	100%	1.260	1.854	1.854	4.373	5.633
Total	100%	1.260	1.854	1.854	4.373	5.633

14. Imobilizado

(a) Composição do imobilizado

	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e equipamentos	20%	2.678	(978)	1.700
Instalações	20%	521	(464)	57
Total		3.199	(1.442)	1.757

(b) Movimentação do imobilizado

	Saldo em 01/01/2025	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Móveis e equipamentos	2.211	-	-	(511)	1.700
Instalações	148	-	(76)	(15)	57
Total	2.359	-	(76)	(526)	1.757

15. Intangível

(a) Composição do intangível

	Taxa anual amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
--	------------------------	-------	-----------------------	---------------



PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 43.180.355/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

(...continuação)

19. **Outros passivos**

Obrigações por transações de pagamentos (a)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 27)
Saldo credor portador
Obrigações contratuais (b)
Valores a repassar de parcerias (c)
Denúncia espontânea – ISS (d)
Despesas de pessoal
Outros
Total

	Saldo em 01/01/2025	Adição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Contingências civis	15.145	1.027	(3.378)	12.794
Contingências trabalhistas	1.897	2.215	(3.262)	850
Total	17.042	3.242	(6.640)	13.664

As contingências classificadas como possíveis, em 31 de dezembro de 2025, pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, estão assim representadas:

	Saldo em 01/01/2025	Adição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Contingências civis				33.867
Contingências trabalhistas				704
Total				34.571

Movimentação dos passivos contingentes, classificados como possíveis:

	Saldo em 01/01/2025	Adição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Contingências civis	21.440	12.427	-	33.867
Contingências trabalhistas	707	-	(3)	704
Total	22.147	12.427	(3)	34.571

20. **Patrimônio líquido**

(a) **Capital social**
Em 31 de dezembro de 2025, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 951.000.000 ações ordinárias no valor de um real cada, totalizando R\$ 951.000.
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de setembro de 2025, foi aprovado o aporte de capital de R\$ 30.000, pago na mesma data e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 11 de novembro de 2025.
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, foi aprovado o aporte de capital de R\$ 50.000, pago na mesma data e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 16 de maio de 2025.

(b) **Reserva de lucros**
i. Legal
A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.
O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.
ii. Estatutária
Poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Financiadora, bem como para garantir futuras distribuições de dividendos.

	Saldo em 01/01/2025	Adição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Legal				59.600
Estatutária				19.233
Reserva de lucros				78.833

Conforme previsto no Estatuto Social da Financiadora e em consonância com a legislação em vigor, é assegurado aos Acionistas dividendos obrigatórios mínimos apurados com base em 25% do lucro líquido ajustado, após a dedução da Reserva Legal. A distribuição será realizada quando a Administração julgar apropriado, considerando a situação financeira e o planejamento de capital da Financiadora.

21. **Receitas de prestação de serviços**

	2º semestre	31/12/2025
Rendas de tarifas bancárias	187.430	331.608
Receitas de intercâmbio	87.233	165.609
Receita com venda de seguros	36.868	74.470
Total	311.531	571.687

22. **Despesas de pessoal**

	2º semestre	31/12/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(3.224)	(6.901)
Proventos	(12.013)	(23.643)
Encargos sociais	(4.012)	(7.382)
Bônus	(4.078)	(6.220)
Total	(23.327)	(44.746)

23. **Outras despesas administrativas**

	2º semestre	31/12/2025
Processamento de dados	(78.666)	(158.488)
Serviços técnicos especializados e de terceiros	(30.243)	(68.904)
Serviços do sistema financeiro	(25.758)	(47.494)
Cobrança	(22.884)	(43.969)
Depreciação e amortização	(18.070)	(37.549)
Despesas compartilhadas (a)	(23.131)	(36.352)
Análise cadastral de clientes	(11.223)	(12.675)
Aluguéis	(5.506)	(10.620)
Transportes	(4.395)	(7.668)
Correspondente bancário	(3.751)	(7.444)
Comunicações	(1.587)	(3.483)
Propaganda e publicidade	(1.431)	(2.048)
Custas judiciais	(790)	(1.289)
Outras	(205)	(2.285)
Total	(227.640)	(438.508)

(a) Refere-se a acordo de compartilhamento de resultados (*profit sharing*) firmado com parceiros para oferta conjunta de produtos e serviços financeiros aos clientes, abrangendo receitas e despesas diretamente relacionadas às operações originadas, sendo a apuração efetuada com base no desempenho mensal dos produtos e a divisão é realizada de forma igualitária entre as partes.

24. **Despesas tributárias**

	2º semestre	31/12/2025
PIS e COFINS	(32.588)	(67.600)
ISS (a)	(21.398)	(28.575)
Outras	(5)	(9)
Total	(53.991)	(96.184)

(a) ISS referente, principalmente, à denúncia espontânea relacionada às receitas de intercâmbio (*interchange*), incluindo tributo, juros e multa estimada provisionados no segundo semestre de 2025 no montante de R\$ 19.647.

25. **Outras receitas operacionais**

	2º semestre	31/12/2025
Rendas de parcerias	20.365	49.791
Reversão de saldos não financeiros (a)	27.055	27.126
Antecipação de obrigações por transações de pagamento	12.646	25.475
Atualização monetária impostos a compensar	2.159	8.342
Reversão de passivos contingentes	6.791	7.675
Varição cambial ativa	37	248
Aluguel de equipamentos	4	14
Total	69.057	118.671

(a) Referem-se a saldos não financeiros originários de estornos diversos realizados substancialmente em cartões que se encontram cancelados/bloqueados há mais de 361 dias.

26. **Outras despesas operacionais**

	2º semestre	31/12/2025
Descontos concedidos	(82.602)	(185.126)
Intercâmbio bandeira	(26.872)	(47.652)
Fraudes	(8.485)	(41.589)
Acordo operacional	(15.000)	(30.000)
Provisões para passivos contingentes	(1.834)	(3.398)
Comissões	(505)	(1.528)
Atualizações monetárias de obrigações tributárias – PGFN	(2.385)	(3.343)
Outras	(8.113)	(9.724)
Total	(145.796)	(322.360)

27. **Transações entre partes relacionadas**

(a) **Operações e saldos**
As operações entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20.
Em 31 de dezembro de 2025, as partes relacionadas eram compostas pelas seguintes empresas:
i. Controladora indireta da Financiadora – Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas;
ii. Controladora direta da Financiadora – Ludinvest S.A. Investimentos e Participações;
iii. Controladora da Financiadora – Pefisa Corretora de Seguros S.A.
Os saldos referidos às transações com partes relacionadas, inclusive os respectivos efeitos em contas de resultado, efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, são os seguintes:

	31/12/2025	2º semestre	31/12/2025
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas (Controladora)			
Outros ativos (Notas 12 e 27)	405.000	(15.000)	(30.000)
Valores a receber (Nota 11) (a)	106.074	13.005	9.188
Contas a pagar (Notas 19 e 25) (b)	(136.308)	5.641	10.977
Pefisa Corretora de Seguros S.A.			
Dividendos a receber (Nota 12)	3.146	-	-
Valores a receber (Nota 12)	4.613	-	-

(a) Referem-se, substancialmente, aos pagamentos de clientes financiados, efetuados na Controladora, que são repassados para a Financiadora no prazo médio de cinco dias e ao saldo negativo do acordo operacional descrito no item (c) da legenda.
(b) Referem-se aos valores a repassar à Controladora, em um prazo médio de cinco dias a virte e oito dias, relativos a financiamentos de clientes.
(c) A Controladora e a Financiadora firmaram, em outubro de 2016, um acordo de parceria operacional e comercial para oferta conjunta de produtos e serviços financeiros aos clientes. A parceria contempla, entre outros, (i) cartão de crédito de circulação ampla (bandeirão) e restrita (*Private Label*), (ii) operações de crédito pessoal e crédito ao consumidor, e (iii) a distribuição de produtos financeiros, previdenciários, securitários e quaisquer outros serviços autorizados pela regulamentação aplicável do CMN, BACEN e SUSEP. Nos termos do acordo, todas as receitas e despesas diretamente relacionadas às operações originadas no âmbito da parceria são objeto de compartilhamento de resultados (*profit sharing*), sendo a apuração efetuada com base no desempenho mensal dos produtos. A divisão é realizada de forma igualitária entre as partes, ou seja, 50% do resultado para cada empresa. A apuração do resultado é apresentada entre as partes no mês subsequente ao da ocorrência das operações, quando ocorre a liquidação financeira bilateral, conforme demonstrativo detalhado que contempla receitas, despesas, provisões, ajustes e demais componentes necessários à correta mensuração do resultado compartilhado. Em 31 de dezembro de 2025, o resultado da parceria está distribuído em receita de *profit sharing* de R\$ 9.188, rebolsos de despesas administrativas de R\$ 635 e remuneração por serviços de empregados da Controladora de R\$ 2.899.

(b) **Remuneração do pessoal-chave da Administração**
A remuneração paga aos administradores no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 3.947, e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 6.904, abrangendo salários e encargos.
A Financiadora não concede outros benefícios aos administradores e aos empregados, tais como: assistência médica pós-emprego, plano de pensão na condição de benefício definido ou contribuição definida ou, ainda, remuneração baseada em ações.

28. **Resultados não recorrentes**
Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/2020, considera-se resultado não recorrente aquele não relacionado, ou relacionado apenas de forma incidental, às atividades típicas da instituição e que não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Financiadora reconheceu como resultados não recorrentes:
• Ataque cibernético em fevereiro de 2025, registrado na rubrica "Outras receitas/despesas operacionais", com impacto financeiro de perda no montante de R\$ 21.732, registrado no contrato de compra de direitos creditórios, com reconhecimento de receita no valor de R\$ 7.100;
• ISS sobre receitas de tarifa de intercâmbio (*interchange*): após identificar ausência de recolhimento nos últimos cinco exercícios, foi protocolada denúncia espontânea junto à Prefeitura de São Paulo. A Financiadora constituiu provisão no montante de R\$ 19.647, correspondente ao tributo acrescido de juros e multa estimada.

29. **Limites operacionais (Basileia)**

R\$ Mil	31/12/2025
1. Patrimônio de referência (PR)	543.842
2. Ativos ponderados pelo risco – RWA	4.093.658
Risco de crédito – RWAcpad	3.442.702
Risco de mercado – RWAcam	1.294
Risco operacional – RWAOpad	643.179
Risco serviços de pagamento – RWAsp	6.483
3. Capital mínimo requerido	327.493
Risco de crédito	275.416
Risco de mercado	104
Risco operacional	51.454
Risco serviços de pagamento	519
4. Margem de capital mínimo requerido (1 - 3)	216.349
5. Capital adicional	102.341
6. Margem Pilar I (4 - 5)	114.008
7. Rban – Juros carteira não negociável	58.285
8. Margem Pilar II (6 - 7)	55.723
9. Índice de Basileia (1/2)	13,28%

30. **Gerenciamento de riscos**
A estrutura de gerenciamento de riscos da Financiadora segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.557/17 e as melhores práticas de mercado, a fim de regulamentar os controles e as condutas necessárias para prevenir impactos negativos na gestão dos negócios, possibilitando a manutenção de um ambiente estável, confiável e íntegro.
A Financiadora, em seus diversos âmbitos, está sujeita a uma série de riscos que podem impactar o sucesso das suas estratégias corporativas. Como parte do compromisso contínuo com a transparência e a eficiente gestão de riscos, a Instituição desenvolveu políticas e procedimentos específicos para avaliar e gerenciar os principais riscos inerentes ao seu modelo de negócio. Essas medidas visam mitigar os riscos e garantir que estejam em conformidade com nosso perfil de risco e com o nível de apetite ao risco estabelecido pelo comitê de gestão de riscos.
O detalhamento dos procedimentos, papéis e responsabilidades encontra-se descrito em políticas específicas, as quais abordam: a identificação, mensuração, sua avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados a diversas categorias, incluindo, mas não se limitando a riscos de crédito, de mercado e do *IR/REB*, risco de capital, operacionais, de liquidez, socioambientais, regulatório, reputacional, estratégico, continuidade dos negócios e o acompanhamento de Appetite a Riscos (Risk Appetite Statement – RAS).
As informações detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos da Financiadora podem ser consultadas no site <https://www.pefisa.com.br/institucional>, no tópico de Política de Gerenciamento de Riscos.

31. **Outras informações**

(a) **Reforma tributária sobre consumo**
A Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, em sua etapa inicial, pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, promove mudanças estruturais na sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, introduzindo alterações relevantes para a economia e para o ambiente empresarial.
Considerando o período de transição previsto para a implementação gradual do novo modelo que ocorrerá entre 2026 e 2033, os impactos de longo prazo esperados incluem ganhos de produtividade, simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e maior segurança jurídica, decorrentes da redução de custos de conformidade e da modernização dos mecanismos de apuração e recolhimento.
Nesse novo cenário tributário, destaca-se o avanço na eficiência da administração tributária, impulsionado pela adoção de documentos fiscais eletrônicos mais sofisticados e pelo mecanismo de recolhimento automático (*split payment*), por meio do qual a parcela dos tributos incidentes sobre o consumo é direcionada diretamente ao Governo. Essa dinâmica tende a reduzir riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência de sistemas de informação mais robustos e integrados aos processos operacionais.
Do ponto de vista das empresas, a migração para o novo regime poderá gerar ajustes na lógica financeira das operações, com potenciais impactos sobre o fluxo de caixa, controles de liquidez e processos internos. Esses efeitos decorrerão, principalmente, da substituição do PIS, COFINS e ISS pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), que compõem o modelo dual de IVA.
No caso específico do setor financeiro, a Reforma estabeleceu um regime próprio de tributação para as operações típicas de intermediação financeira. As diretrizes divulgadas até o momento indicam que não haverá aumento relevante da carga tributária sobre o crédito ao consumidor final, relativamente aos níveis atuais. Por outro lado, determinados serviços financeiros sujeitos ao regime geral poderão experimentar maior pressão tributária sob a ótica do usuário, o que poderá requerer ajustes na precificação ao longo da fase de implementação.
Os efeitos imediatos identificados pela Administração concentram-se, até o momento, principalmente no âmbito operacional, com destaque para exigências tecnológicas e de adequação sistêmica. A transição ao novo modelo poderá demandar ajustes em sistemas internos, cadastros, controles automatizados e integrações necessárias ao funcionamento do *split payment*, além da revisão de bases de cálculo aplicáveis a margens financeiras, conforme futuras regulamentações específicas.
A Administração vem monitorando esses impactos e adotando as medidas necessárias de adequação em processos, sistemas e governança, bem como revisando projeções de resultados e fluxos de caixa à luz da transição gradual para o novo regime tributário.
Com base nas avaliações realizadas até a data de aprovação destas demonstrações financeiras e considerando o estágio atual de regulamentação da Reforma Tributária sobre o Consumo, a Administração concluiu que não há impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Financiadora, tampouco sobre seus indicadores de performance ou posições fiscais. Os efeitos imediatos permanecem essencialmente restritos ao âmbito operacional e de preparação tecnológica para a futura adoção dos novos requisitos legais.

(b) **Requisitos prudenciais de capital**
Em 3 de novembro de 2025, foi publicada a Resolução Conjunta BCB nº 14/2025, que estabelece a nova metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma substitui o modelo baseado exclusivamente no tipo societário e passa a aplicar uma abordagem guiada pelas atividades efetivamente exercidas, estruturada nos componentes "Parcela de Custo" e "Parcela das Atividades", conforme metodologia definida pelo BCB e CMN.
A Financiadora avaliou os potenciais efeitos da adoção da nova regulamentação prudencial, considerando suas categorias de atividades operacionais, de captação e de investimento atualmente comunicadas ao Banco Central do Brasil. A análise interna indica que: a) Não foram identificados impactos relevantes sobre a suficiência do capital social integralizado ou do patrimônio líquido atualmente mantidos; b) A Financiadora já observa níveis de capital superiores aos requisitos mínimos que resultariam da aplicação da nova metodologia; e c) A nova regra não implica necessidade de aporte adicional de capital no curto prazo, dado o perfil operacional e o porte da Financiadora.
A Administração continuará monitorando as atualizações regulatórias e divulgando tempestivamente eventuais efeitos decorrentes de mudanças no escopo das atividades reguladas, na infraestrutura tecnológica classificada como relevante ou em eventuais reclassificações de categorias operacionais de captação e de investimento atualmente comunicadas ao Banco Central do Brasil.
Com base nas condições atuais, a Financiadora conclui que a implementação da Resolução Conjunta BCB nº 14/2025 não produz impactos materiais em sua posição financeira, patrimonial ou na capacidade de atendimento aos requerimentos prudenciais mínimos definidos pelo regulador.

32. **Eventos subsequentes**
Em janeiro de 2026, após a data-base das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, a Financiadora sofreu um ataque cibernético em sua conta corporativa PJ, resultando em impacto financeiro de perda estimado de R\$ 45.100. O efeito desta ocorrência será reconhecido na rubrica "Outras receitas/despesas operacionais" das demonstrações financeiras de 2026.
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2026, a Administração aprovou aumento de capital social no montante de R\$ 30.000, mediante aporte em moeda corrente nacional na mesma data e aprovado pelo Banco Central do Brasil em 13 de março de 2026.

DIRETORIA			CONTADOR		
RICARDO DOEBELI Diretor-Presidente	RENATA VIVAN DEL BOVE Diretora Vice-Presidente	GUSTAVO GUEDES MANIERO Diretor Vice-Presidente	MAURÍCIO LEONARDO HASSON Diretor Vice-Presidente	EDUARDO CRISTIAN ADERNE DOS SANTOS CRC SP-290045/O-4	
MARCOS DIRETOR DE MELLO Diretor	GLAUCO JUN TERADA Diretor	GLAUCIA REGINA LEITE DOS SANTOS Diretora	VALMIR APARECIDO NAVIA Diretor		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

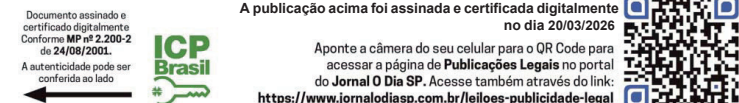
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Financiadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (Método indireto) para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Financiadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditores de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase – Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.868 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Financiadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Financiadora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financiadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financiadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Financiadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financiadora.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financiadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financiadora a não mais se manter em continuidade operacional.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

pwc PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5	Wllian Shigueaki Tabele Contador CRC 1SP253071/O-3
--	---

www.pefisa.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5866-C4A9-35C1-324E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5866-C4A9-35C1-324E



Hash do Documento

1C99CB0FF730B1BFCEBCEF67699449E9132E370581B6A3A44A65A3A64357BC5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 20/03/2026 00:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464825 Longitude: -46.5569245 Accuracy: 212

IP: 172.16.4.5

AC: AC Certisign RFB G5

